

**DESAFIANDO VAN DINE E TODOROV:
O ROMANCE POLICIAL BARROSIANO EM QUESTÃO**

Ábia Dias Pereira (UNIFSJ)

adiasdeluz@yahoo.com.br

Adriene Ferreira de Mello (UNIFSJ)

adriene.mello@hotmail.com

Ana Lúcia Lima da Costa Schmidt (UNIFSJ)

dr.analucialima@gmail.com

Luiza Guimarães Lanes (UNIFSJ)

luiza.lanes@yahoo.com.br

Thayone Aparecida da Silva Soares (UNIFSJ)

thayonesoares05@gmail.com

RESUMO

A escritora fluminense Maria Alice Barroso criou o primeiro romance policial brasileiro ambientado na província: *Quem Matou Pacífico?*, em 1972. Neste segundo livro do “Ciclo Parada de Deus”, a autora destaca como personagem principal Pacífico de Moura Alves, proprietário da fazenda Santana, um déspota, amante da filha do coveiro de “Parada de Deus”, a Luzia, uma moça ruiva, que monta a cavalo no próprio pelo e não pertence a ninguém. O romance virou um filme de mesmo nome, estrelado por Jece Valadão e retoma a teoria do romance de enigma de Tzvetan Todorov e do romance policial estabelecido por Van Dine, acrescentando aspectos da linguagem e dos costumes do interior a uma narrativa pitoresca, na qual Sherlock Holmes cede lugar ao esperto delegado perneta Tonico Arzão.

Palavras-chave: Romance Policial. Maria Alice Barroso. Romance de Enigma.

1. Introdução

Dentre os diversos gêneros literários, encontra-se o romance policial, que é caracterizado por elementos típicos, como: o delito, a investigação e a descoberta do criminoso. Apesar de haver uma estrutura básica, alguns teóricos analisaram e formularam novos aspectos para essa vertente literária.

Nessa esfera, dois estudiosos alcançaram bastante relevância: Tzvetan Todorov e S. S. Van Dine (Willard Huntington Wright). Sendo assim, esse artigo irá expor as contribuições que Tzvetan Todorov e S. S. Van Dine trouxeram ao romance policial e associá-las à obra *Quem Matou Pacífico?* com o intuito de comprovar que os escritores de romances policiais não seguem apenas conceitos pré-moldados, mas também de-

envolvem ideias particulares, que favorecem a sequência narrativa.

2. O romance policial segundo S. S. Van Dine

Quando falamos de romance policial devemos ter em vista o tipo mais divulgado dessa narrativa, isto que, normalmente, chamamos de gênero policial é a narrativa sobre a atuação de um detetive para desvendar um delito cometido pelo assassino. A denominação romance de enigma nos parece perfeita para este caso, pois, de fato, esse gênero policial parte sempre de um enigma. Sua gênese, seu ponto de partida é sempre uma dada situação de enigma. Este atua, então, como desencadeador da narrativa e a busca de sua elucidação, ou seja, transformar o enigma em um não-enigma é o motor que impulsiona e mantém a ação relatada; quando se desvenda o enigma, se encerra a narrativa. (REIMÃO, p. 8)

A partir dos estudos do grande escritor S. S. Van Dine, o romance policial foi intensamente divulgado e se tornou um dos gêneros literários mais lidos de todo o mundo. Embora esses textos pareçam simples, são capazes de surpreender e prender a atenção do leitor.

S. S. Van Dine era o pseudônimo de Willard Huntington Wright, americano, nascido em 1888, que criou o célebre detetive Philo Vance. Em 1928, num artigo publicado no *American Magazine*, S. S. Van Dine elaborou vinte regras para fundamentar as estratégias para a escrita de romances policiais. As normas descritas consistiam em criar soluções para um problema e nesse ato criar outros e, assim, manter o jogo narrativo em andamento.

Seguem algumas das regras: o leitor e o detetive devem ter as mesmas oportunidades de desvendar o mistério, no entanto, o leitor nunca deverá suplantar o autor; o herói do romance – o detetive – sempre sairá vencedor, pois se o contrário acontecer, o fato será atribuído à baixa qualidade da história e, portanto, não haverá suspense, uma solução surpreendente ou uma catarse. Continuando, segundo S. S. Van Dine o romance policial não pode haver intriga amorosa para não atrapalhar o processo intelectual do detetive; o romance deve ter um cadáver para causar horror e desejo de vingança; o culpado deve ser um dos personagens comuns, mas gozar de certa importância e não ser um assassino profissional. Esse culpado nunca poderá ser o detetive e o crime deve ser cometido por razões pessoais. Para S. S. Van Dine, a solução do mistério deve estar evidente desde o início para que uma releitura possa mostrar ao lei-

tor o quanto ele foi desatento; as pistas devem estar todas presentes e o leitor deve se surpreender ao saber a identidade secreta do assassino. Ele postulou, ainda, que o romance deve ser verossímil e com poucas descrições, já que se trata de um jogo.

É claro que a validade dessas regras é bastante questionável visto que vários romances policiais clássicos e contemporâneos têm transgredido algumas delas.

Pode-se perceber que essas regras postuladas por ele foram de grande importância para a criação de vários romances policiais divulgados por todo o mundo como: *Quem Matou Pacífico?*, de Maria Alice Barroso, *O Bicho-da-Seda*, de Joanne Kathleen Rowling, *Um Lugar Perigoso*, de Luiz Alfredo Garcia-Roza, entre outros. Entretanto, a leitura desses livros confirma que nem todas as regras de S. S. Van Dine foram utilizadas e isso nos mostra que as normas foram feitas para “dar um caminho” aos escritos e não para serem seguidas ao pé da letra.

3. O romance de enigma segundo Todorov

Tzvetan Todorov é um filósofo e linguista búlgaro radicado em Paris, na França, desde 1963. Frequentou cursos de filosofia da linguagem ministrados por Roland Barthes, um dos mais respeitados teóricos do estruturalismo. Atualmente dirige o Centro de Pesquisa sobre as Artes e a Linguagem da mesma cidade. Publicou um número considerável de obras, que estão hoje traduzidas em vinte e cinco idiomas, além disso, produziu uma obra considerada vasta na área de pesquisa linguística e teoria literária.

Na década de 70, Tzvetan Todorov publicou o livro *As Estruturas Narrativas*, no qual dedica um capítulo à Tipologia do Romance Policial, onde o caracteriza como um tipo de narrativa que expõe uma investigação fictícia, ou seja, a superação de um enigma ou a identificação e resolução de um mistério. O teórico postula que em toda narrativa policial existe um crime e alguém disposto a desvendá-lo. Entretanto, algumas narrativas, mesmo contendo essas características, não podem ser caracterizadas como pertencentes a este gênero textual. Isso se dá, porque além da existência de um crime, a narrativa precisa ser articulada de maneira que se estabeleça uma relação do detetive com o crime e também com a narração. (REIMÃO, 1983)

No livro descrito acima, no capítulo que trata da tipologia do ro-

mance policial, Tzvetan Todorov faz algumas postulações sobre esse tipo de narrativa. É notável que este teórico segue as afirmações de S. S. Van Dine e a definição de suas regras, mas acrescenta algumas características de enorme importância à pesquisa anteriormente realizada.

A primeira afirmação é determinante para caracterizar o gênero textual, pois, segundo Tzvetan Todorov (1970, p. 94) “o romance policial tem suas normas; fazer “melhor” do que elas pedem é ao mesmo tempo fazer “pior”: quem quer “embelezar” o romance policial faz “literatura”, não romance policial”. (TODOROV, 1970, p. 94)

Essa regra desconstrói todos os conceitos dos críticos ao estruturalismo, que condenam o uso de regras preestabelecidas dentro da literatura. Na narrativa policial é impossível ignorar as regras, pois sem elas o romance não se efetiva, não atrai os leitores, não deixa um mistério a ser desvendado e, conseqüentemente, não tem sucesso.

Uma importante contribuição de Tzvetan Todorov no estudo do gênero foi a postulação da existência de dois tipos de narrativa que se encaixam no gênero policial: *o romance policial clássico ou romance de enigma e o romance negro*. No presente artigo, tomaremos o romance de enigma como objeto de análise, pois a obra *Quem matou Pacífico?*, de Maria Alice Barroso, que será explorada na próxima seção, apresenta as características desse gênero.

Tzvetan Todorov divide o romance de enigma em duas histórias distintas: a história do crime e a história do inquérito e afirma que ambas não possuem nenhum ponto em comum. A primeira termina sempre antes do início da segunda, isso porque, na história do inquérito, as personagens não praticam ações, apenas descobrem as que foram realizadas na história do crime, para que a regra principal do romance de enigma, que é a imunidade do detetive, seja cumprida. Nessa parte da narrativa, o detetive apenas examina as provas, não realizando nenhum tipo de ação fora dos limites da lógica, para que não corra riscos.

Segundo Clelia Pires Simeão (2016), “o enredo se arma com base em cenas progressivas de suspense que, ao final, resultarão na descoberta do criminoso”.

Nesse tipo de narrativa, o que substitui as ações nessa história garantindo o interesse do leitor, é o suspense criado pelo autor, que instiga a descoberta do criminoso. Se a história do inquérito tivesse ações a serem realizadas, a vida do detetive poderia correr algum risco e, em um

romance de enigma, isso jamais pode ocorrer.

A personagem principal desse tipo de narrativa não é a vítima, mas sim o detetive. Pois, segundo Clelia Pires Simeão, na narrativa de enigma, a estrutura básica enfatizará não o crime, mas sim a forma de articulação que o detetive realizará até chegar ao verdadeiro culpado, que é a parte de conclusão da história do inquérito.

Outro ponto proposto por Tzvetan Todorov consiste no fato de que a história do inquérito é contada por um amigo do detetive que demonstra, claramente, estar escrevendo um livro. Já a história do crime apresenta características opostas por jamais demonstrar que está se tratando da escrita de um livro. Por isso, segundo o teórico, a história do inquérito é em si a história do livro em questão e a história do crime “não se confessa livresca”. Nessa empreitada, o crítico define ainda essas duas histórias dessa forma: “a do crime, conta “o que se passou efetivamente”, enquanto a do inquérito, explica “como o leitor (ou o narrador) tomou conhecimento dela””.

Nesse tipo de narrativa não há crime perfeito e nem ilegalismo sem punição. O culpado não se enquadra nos parâmetros da ordem social, sendo necessário identificá-lo e puni-lo. Assim reitera Clelia Pires Simeão:

O romance de enigma tende para uma arquitetura da dedução perfeita: o autor de um romance de enigma deve criar um detetive articulador e observador e ainda pensar no desfecho que cada história terá, antes mesmo de começar a escrever, para que cada incidente caminhe em direção ao final previsto. (SIMEÃO, 2016)

Nesse sentido, Tzvetan Todorov caracteriza a dualidade do romance de enigma apontando para o fato de que uma comporta muitas convenções e processos literários obrigando o autor a não deixá-los sem explicação e a outra, aparece como um lugar onde se efetivam e se “naturalizam” todos esses processos: para dar-lhe um ar “natural”, o autor deve explicar que está escrevendo um livro! E é temendo que essa segunda história se torne opaca ela própria que ele joga uma sombra inútil sobre a primeira, que tanto se recomendou o estilo neutro e simples, tornado imperceptível. (TODOROV, 1970, p. 96)

O que faz o romance policial ser um gênero de tanto sucesso em todos os tempos é o fato de que em todas as épocas há mistérios que precisam ser solucionados e os leitores estão sempre em busca do alívio para a agonia e para o sofrimento causados por um crime sem solução. O que

um autor desse tipo de narrativa precisa fazer, inicialmente, é aguçar a curiosidade do leitor para a descoberta do mistério e ao longo do texto oferecer pistas, para que esse leitor busque descobrir a resolução antes do final do livro. O medo envolve esse tipo de leitura e quanto mais misterioso for o contexto do crime, mais preso o leitor ficará para descobrir o final.

Esse é o intuito do romance de enigma: formular maneiras de prender o leitor à narrativa, seguindo ordens preestabelecidas que ajudem a criar uma narrativa coesa e de sucesso. Como já foi dito, não se pode embelezar um romance de enigma, a regra deve sempre prevalecer para que tenhamos detetives consagrados e histórias memoráveis, como o grande Sherlock Homes, de Conan Doyle.

4. *Maria Alice Barroso e o romance policial *Quem Matou Pacífico?**

Esta categoria aborda, de forma geral, o romance policial *Quem Matou Pacífico?*, escrito por Maria Alice Barroso. A autora desse livro foi uma jornalista e escritora brasileira, nascida em Miracema, município localizado no Noroeste Fluminense, em 1926. Apesar de ser pouco conhecida em sua cidade natal, Maria Alice Barroso recebeu durante sua carreira os dois maiores prêmios literários brasileiros, o Walmap (hoje extinto), em 1967, pelo romance *Um nome para Matar* – o primeiro romance do “ciclo Parada de Deus” e o 31º Prêmio Jabuti, em 1989, com *A Saga do Cavalo Indomado* – o quarto romance do “ciclo”. O ciclo é composto por cinco livros e recebe este nome porque todas as histórias se passam na fictícia cidade de Parada de Deus identificada como a cidade natal da autora, Miracema, estado do Rio de Janeiro.

O livro *Quem Matou Pacífico?* – o segundo livro do “ciclo” – foi o primeiro romance policial ambientado no meio rural e contempla alguns critérios elaborados por teóricos, como Tzvetan Todorov e S. S. Van Dine. Nesse contexto, esta seção objetiva, especificamente, vincular as regras policiais formuladas por S. S. Van Dine e postuladas por Tzvetan Todorov ao romance barrosiano em análise.

No que tange ao enredo dessa produção, a escritora utiliza o município de Miracema como cenário e figuras locais como personagens. Tal manobra é articulada de modo codificado, no entanto os indivíduos que conhecem o território e o seu contexto histórico desvendam esses sinais com destreza. Nesse sentido, é importante que exemplos concretos

da obra sejam mesclados às associações entre as regras policiais de S. S. Van Dine e Tzvetan Todorov e o livro *Quem Matou Pacífico?*.

Há diversos pontos relevantes na ótica que alude às particularidades coincidentes com as regras policiais de S. S. Van Dine. Na obra em análise, Maria Alice Barroso criou uma personagem chamada Tonico Arzão e a posicionou no cargo de detetive. Esse intérprete demarca com maestria um dos principais elementos de S. S. Van Dine: a invencibilidade do detetive. A partir desse princípio, estruturaram-se os outros pontos que compõem as regras de S. S. Van Dine.

A fim de causar horror e desejo de vingança, o romance deve ter um cadáver, característica que está explícita no título da obra. Além disso, o responsável pelo crime deve ser uma personagem comum e não um assassino profissional. Na relação desse traço com o livro encontra-se Idalina, figura que se distancia completamente de um perfil assassino. A criminosa foi desvendada no final, no entanto o livro terminou deixando outro mistério acerca do crime: Por que a família de Pacífico, conhecida na região por matar aqueles que prejudicassem seus membros e seus interesses, tentou ocultar a identidade do verdadeiro responsável pelo crime?

Ainda segundo S. S. Van Dine, para que um romance policial alcance prestígio é necessário que esse seja verossímil e o crime abarcado por ele tenha sido cometido por razões pessoais. Em *Quem Matou Pacífico?* constam características que se assemelham à realidade e o delito foi realizado por Idalina, esposa de Pacífico, que nutriu a indiferença do marido, por anos. Dessa maneira, verifica-se que Maria Alice Barroso também utiliza essas duas particularidades.

Sob outra perspectiva, destacam-se os elementos contrários às regras de S. S. Van Dine: o leitor e o detetive não têm as mesmas oportunidades de desvendar o crime, há intriga amorosa para dificultar o processo investigativo do detetive, a solução do crime não é evidente e o romance é narrado com muitas descrições. A primeira e a terceira premissa podem ser justificadas simultaneamente por meio dos diversos fios narrativos presentes na obra. Ao oscilar esses focos com frequência, a autora deposita argumentos sobre a solução do crime no discurso de cada narrador, o que confunde a previsão do leitor e ofusca a resposta do delito. A segunda assertiva refere-se à relação extraconjugal que Pacífico possuía com Luzia, fato que complicou consideravelmente a apuração criminal de Tonico Arzão. Por fim, a última peculiaridade remete ao modo de escrita de Maria Alice Barroso, demarcado por muitos detalhes.

As interligações construídas a partir de agora têm como aporte teórico, Tzvetan Todorov. Em primeiro momento, destacam-se os itens equivalentes às regras policiais postuladas por Todorov: há um assassinato motivado, a estrutura básica não enfatiza o crime, há duas histórias distintas e não há crime perfeito e nem ilegalismo sem punição. A fim de comprovar as afirmações acima, é interessante que se vincule esses pontos à obra. Dessa maneira, verifica-se que o crime cometido no livro foi incitado, uma vez que Idalina o fez por razões pessoais. Somado a isso, existe a postura ardilosa de Tônico Arzão, que é, constantemente, enaltecida em detrimento ao crime.

No capítulo de seu livro intitulado *Tipologia do Romance Policial*, Tzvetan Todorov divide o romance de enigma em duas vertentes: a história do crime e a história do inquérito. Nesse contexto, Maria Alice Barroso também utiliza essa bifurcação. Além desse aspecto, Tzvetan Todorov diz que não há crime perfeito e nem ilegalismo sem punição. Sendo assim, a descoberta do culpado e a sua sucessiva prisão demonstram que a escritora aplicou essas propriedades em seu trabalho literário.

Por outro lado, o segundo momento investiga os fatores divergentes aos princípios de Todorov, que podem ser enumerados da seguinte maneira: o romance não é contado por um amigo do detetive, na história do inquérito, há outros meios de apuração, além das provas e a história do crime apresenta características incisivas para demonstrar que está se tratando da escrita de um livro.

No processo narrativo, Maria Alice Barroso utiliza a polifonia, que consiste em oferecer autonomia aos personagens. Esse artifício faz com que os intérpretes tenham o direito de relatar a história de acordo com suas concepções. Dessa maneira, o romance barrosiano não é relatado por um amigo do detetive, mas sim por várias personagens. A fim de comprovar que a autora de *Quem Matou Pacífico?* não seguiu o tópico que restringe a investigação às provas, encontra-se a simulação da morte de Pacífico elaborada por Tônico Arzão para que o cenário do crime causasse desconforto ao culpado. Ao analisar os exemplos da obra que foram trazidos para cá, torna-se evidente que está se tratando da escrita de um livro, atributo que também se opõe às regras policiais de Todorov.

5. *Considerações finais*

O mecanismo de explicitar, no romance barrosiano *Quem Matou*

Pacífico? os aspectos coincidentes e contrários às regras de S. S. Van Dine e Tzvetan Todorov reforçam o fato de que os romances policiais não seguem apenas normas predefinidas, mas sim criam fundamentos convenientes ao enredo de suas produções literárias, conforme reitera Hélio Pólvora no prefácio da 3ª edição do livro em análise:

O mais certo seria considerar-se um gênero de literatura policial bem definido, e os elementos de ficção policial que se espraiam pelo sistema sanguíneo da ficção em geral. A fronteira exata seria medida pelo ângulo de visão do romancista, pela sua capacidade ou propósito de equiparar o jogo aos problemas universais da condição humana. Nesse caso, as convenções menores de *Quem Matou Pacífico?*, forçadas pela fidelidade a um gênero popular se diluem no quadro mais amplo de uma ficção, a brasileira, atenta a vários desdobramentos que partem da novelística regional. Surpreendentemente, este novo romance de Maria Alice tem as suas raízes na terra: é um ensaio sobre o patriarcalismo fluminense – e Tonico Arzão, o delegado de perna de pau, êmulos subdesenvolvido de Poirot, é seu sociólogo. (POLVORA, in BARROSO, 1978, p. 8)

Nesse sentido, a fim de favorecer a trama, Maria Alice Barroso cria ideias que remetem à temática regional, oferecendo um enfoque à cidade de Miracema – “chão ficcional” da narrativa. Ao seguir essa abordagem, a escritora discute sobre a obscuridade do patriarcalismo fluminense, agregando, assim, verossimilhança à produção literária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROSO, Maria Alice. *Quem matou Pacífico?* Rio de Janeiro: o Cruzeiro, 1972. (3. ed. Record, 1978).

REIMÃO, Sandra Lúcia. *O que é romance policial*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SIMEÃO, Clelia Pires. *A tipologia do romance policial*. Disponível em: <http://www.letas.ufrj.br/ciencialit/garrafa5/6.html>. Acesso em: 06 nov. 2016.

TODOROV, Tzvetan. *As estruturas narrativas*. São Paulo: Perspectiva, 1970.